



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.116, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 009/04-CPPG, que aprova o I Curso de Especialização em Suporte Técnico a Sistemas de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 29.01.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021060/2003, procedente do Departamento de Informática/CCEN-UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 009/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "I Curso de Especialização em Suporte Técnico a Sistemas de Computação", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 28/02/2005, de responsabilidade do Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Antônio Jorge Gomes Abelém, e que tem como objetivo, entre outros, oferecer aos profissionais da área oportunidade de reciclagem e aprimoramento na instalação e manutenção de sistemas de computação de todos os portes, enfocando os aspectos práticos e o uso de técnicas modernas para tratamento dos problemas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de janeiro de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa